

NOTA TÉCNICA Nº 8/2023/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.025470/2023-75

Brasília, 4 de maio de 2023.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Amapá

Referência: 02501.003186/2020

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Amapá, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com seus desafios de gestão. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, assim como ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2022 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2023, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2022; além da avaliação intermediária da execução do plano de capacitação estadual.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 02/2022 e nº 01/2023, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.
6. Assim, a programação anual de capacitação para 2023 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do Segreh); nome do público-alvo (ente do SEGREH); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada informação

apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da nota para essa meta.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas durante o ano de 2022, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2022 corresponde a 30% da meta.

8. Cabe destacar que em virtude da migração da plataforma de cursos EaD da ANA para a ENAP, a lista com os dados dos capacitados nessa modalidade foi encaminhada de forma parcial até meados do mês de outubro de 2022, o que não acarretará prejuízo à nota de certificação do estado.

9. Outro documento solicitado no 3º período de certificação é a avaliação intermediária do plano que deve basicamente responder às seguintes questões: as atividades planejadas foram realizadas; caso não tenham sido, liste as causas; as atividades não realizadas foram substituídas por outras, se sim, quais e ainda quaisquer outras observações que o estado julgar necessárias. A avaliação intermediária equivale a 40% do total da nota de certificação da meta.

10. Segundo o plano de capacitação do estado do Amapá para o ano de 2022, estavam previstas 28 ações de capacitações, divididas em: 24 cursos (18 na modalidade EaD, 05 presencial e 01 semipresencial); 03 eventos (todos na modalidade EaD); e 01 visita técnica. Entretanto problemas administrativos impediram alguns dos eventos previstos, principalmente devido à impossibilidade de pagamento das taxas de inscrição para os técnicos do estado.

11. Apesar de certos entraves administrativos, vários eventos foram realizados pelo estado e participações importantes em outros eventos regionais de integração foram relatados, citamos: I Seminário Regional da Água, em alusão aos 20 anos da Política Estadual de Recursos Hídricos do Amapá; Campanha de outorga: Projeto “Legal é se Regularizar”; e o 3º Seminário Estadual de Segurança de Barragens do Amapá, estes todos previstos no plano estadual.

12. Em 2022, ainda que não estivessem previstos, a CGRH/AP participou ainda do I Seminário Regional da Água (evento online agregando SINGREHs da Região Norte) e participou de 03 outros eventos: Capacitação em Outorga de Direito de Uso, na SEMA/PA; III Encontro Técnico da Amazônia Legal - Outorga de uso; e pela primeira vez participaram do Encontro Nacional de Comitês de Bacia, o ENCOB.

13. Cabe destacar as iniciativas exitosas de realização de eventos específicos com pautas importantes para o estado na modalidade visita técnica, onde foram realizados encontros com a Cetesb, a Defesa Civil e o DAEE, todos órgãos gestores do Estado de São Paulo, com a finalidade de troca de conhecimentos e experiências.

14. Analisando os documentos enviados, o Estado do Amapá apresentou a planilha padrão com os dados obrigatórios dos capacitados durante o exercício 2022, entretanto observou -se várias lacunas no preenchimento o que acreditamos se tratar de dados de eventos realizados em plataformas virtuais (webnários e/ou via Youtube), que não permitem a inscrição prévia de participantes e a completa identificação dos alunos presentes. Informamos que não iremos penalizar o estado pelo cadastro incompleto dos capacitados, mas enfatizamos a

importância de nos próximos eventos remotos seja estruturada uma forma de identificação dos capacitados para que façam parte da base de dados da ANA.

15. O estado apresentou uma programação anual para 2023 que atende aos requisitos exigidos, onde foram listadas 37 ações de capacitação entre cursos e eventos para diferentes públicos do sistema estadual, prioritariamente para conselheiros estaduais, sendo a maioria dos cursos ofertados na modalidade à distância, com e sem tutoria. Destaca-se na programação a previsão de outras visitas técnicas presenciais aos órgãos gestores dos estados de: MG, BA, RJ e SP, assim como a participação da segunda edição do Seminário Regional das Águas.

16. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Amapá cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos":

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de
Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

